

---

**LEI Nº. 680/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.**

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE  
BIRIMBAU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

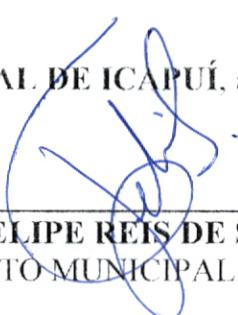
**L E I:**

**Art.1º**- Fica determinado que a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BERIMBAU, fundada em 19 de janeiro de 1994, inscrita no CNPJº. 35.050.921/0001-43, com sede na Localidade do Berimbau, s/n, Município de Icapuí-CE é uma entidade de Utilidade Pública. .

**Art.2º** - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BERIMBAU, gozará de todas as prerrogativa as que fazem jus as entidades declaradas de Utilidade Pública.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 26 de dezembro de 2016.

  
**JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ  
GABINETE DO PREFEITO

---

LEI Nº. 680/2016, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BERIMBAU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Icapuí aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

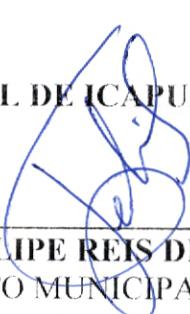
**L E I:**

**Art.1º**- Fica determinado que a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BERIMBAU, fundada em 19 de janeiro de 1994, inscrita no CNPJº. 35.050.921/0001-43, com sede na Localidade do Berimbau, s/n, Município de Icapuí-CE é uma entidade de Utilidade Pública..

**Art.2º** - A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BERIMBAU, gozará de todas as prerrogativa as que fazem jus as entidades declaradas de Utilidade Pública.

**Art.3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ, aos 26 de dezembro de 2016.

  
**JERÔNIMO FELIPE REIS DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL